

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO/CÂMARA: Comissão Temporária IX Conferência Estadual de Assistência Social

DATA: 16/05/2011

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Ana Cristina Duda	A.M.M.V
Andressa Linhares	estagiária SETP/DAS
Cássia Fernanda Mercúrio	Aldeias Infantis SOS Brasil
Helena Navarro Gimenez	SETP/DAS
Larissa Marsolik Tissot	SECJ
Mariluz Petry	E.R Francisco Beltrão
Ozimara Ferreira de Melo	APAE
Patrícia França	SECJ
Paula Cristina Calsavara Cunha	SECJ
Pedro Lírio Hoffmann	Associação de municípios Encanto do Oeste
Rosely Lemos Schinemann	SETP
Vanuza Salles	CRESS

RELATÓRIO:

1 -Data e Local da IX Conferência Estadual de Assistência Social:

A IX Conferência Estadual será realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2011 com pré-reserva no Centro de Convenções do Paraná.

2- Minuta de Regulamento da IX Conferência Estadual:

A minuta de regulamento foi lida até o Art. 12, na próxima reunião ela será concluída e aprovada. A Comissão entende ser pertinente análise da Comissão da Revisão da Lei no que tange ao processo de eleição da sociedade civil para compor o CEAS/PR, conforme disposto no **§ 2º** - Fica impedido de candidatar-se como representante desses segmentos os detentores de cargos em comissão ou de direção, os **servidores públicos com cargo em comissão ou direção**, e as pessoas com parentesco de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão do Chefe do Poder Executivo Municipal ou Estadual.

Nesse sentido, a Comissão de Organização da Conferência deseja que a Comissão de revisão da Lei averigue se esse parágrafo também está presente na Lei de criação do Conselho, entendendo ser ilegítima toda e qualquer participação de servidores públicos enquanto sociedade civil na composição do Conselho.

3- Apresentação do número de delegados para participação da IX Conferência Estadual e VIII Conferência Nacional.

Serão destinadas 462 vagas aos delegados municipais para a Conferência Estadual de Assistência Social e 74 para a Conferência Nacional. Os critérios para a divisão das vagas por região, foram aprovados pela Comissão.

4- Elaboração de Informe 001/2011 do CEAS/PR sobre orientações gerais das Conferências de Assistência Social (organização, palestrantes, mobilizações, etc).

A minuta do Informe será lida e aprovada em plenária.